



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.583 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO PELO FALECIMENTO
DO SENHOR WALDIR PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO, Estado de São Paulo, GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e**

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **WALDIR
PEREIRA**, ocorrido em 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Senhor **WALDIR PEREIRA**
prestou relevantes serviços à municipalidade como servidor público, contribuindo
com dedicação e responsabilidade para o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder
Público municipal render justas homenagens àqueles que com sua história e
exemplo de vida, emergem como símbolo de uma sociedade lastreada no atributo
familiar e amor ao próximo, bem como prestar nossas condolências à família
enlutada,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Espírito Santo do Turvo,
por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **WALDIR
PEREIRA**, em sinal de profundo pesar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2025.

GILBERTO
NASCIMENTO
BERTOLINO:35576096851
6096851

Assinado de forma digital
por GILBERTO
NASCIMENTO
BERTOLINO:35576096851
Dados: 2025.09.05
10:55:25 -03'00'

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.583 em 05/09/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.